

CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, representado pelo prefeito municipal Sr. Dirceu D'Angelo de Faria e a ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/Pouso Alegre, representado pelo Superintendente Regional da Fazenda Sr. Lúcio Teixeira Lopes.

OBJETO: Adesão ao convênio de mútua cooperação para instalação e funcionamento do serviço integrado de assistência tributária e fiscal-SIAT.

VIGÊNCIA: assinatura 04/03/2021, prazo de 60 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 5.279, de 09/08/2019 e seu Anexo Único.